CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 116/2016

AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE DIVINÓPOLIS

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 035/2016, de 22/06/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 180/2015;

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Divinópolis, localizada na Avenida Antônio Olímpio de Morais, nº 293, Bairro Centro, em Divinópolis/MG.

Sala de reuniões, 27 de julho de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Gerente Geral de
Desenvolvimento Educacional

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015